



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 07

**Ata n.º 23**

2024.09.24

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO** - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes. Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

-----





## PROPOSTA

### **Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais de novos projetos de investimento ou a sua reprogramação**

#### **Considerando que,**

- o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do **Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho**, determina que *«a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando:*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos».*

- De acordo com o previsto na alínea b) do artigo 3.º da **Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), na sua versão atualizada, **consideram-se «Compromissos plurianuais»** *“os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”;*

- Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da **Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**, na sua versão atualizada, que **“A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: (...) da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local.”**

- O artigo 12.º do **Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho** (procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos), na sua versão atualizada, vem estabelecer que *“para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Pland”, e que “**excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos***





***plurianuais implique aumento de despesa'.***

- As revisões (alterações orçamentais modificativas) do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas alterações no orçamento, quando for o caso (competência da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal);
- **A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Mais Relevantes aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso;**
- **As reprogramações dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes, identificados pelos serviços do Município de Felgueiras no quadro infra, implicam uma alteração do montante global da despesa,** pelo que a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Estabelece o artigo 58.º, n.º 5, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024) que, as autarquias locais que, em 2023, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2023, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A aferição da exclusão a que se refere o n.º 5 do artigo 58.º da LOE 2024 é da responsabilidade das autarquias locais, sendo que neste caso, a exclusão mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova-se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites;
- Através do ofício n.º DAG/DF/n.º 2826, de 26 de junho de 2024, o Município de Felgueiras formaliza junto da DGAL a comunicação para a manutenção da exclusão do âmbito de aplicação da LCPA;
- O Município de Felgueiras adota o princípio da transparência na execução das Demonstrações Orçamentais Previsionais, previsto no artigo 7.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Assim,**

Sob proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes identificados e com os valores discriminados no quadro, em anexo.

Município de Felgueiras, 19 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

Un: Euro

Designação do projeto e ação	PROJ/ACÇÃO			Classificação Económica	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA					Montante global após reprogramação / 19.ª alteração orçamental - modificativa n.º 4
					Dotação corrigida 2024 (no dia 19/09/2024)	2025	2026	2027	Outros	
Centro de Saúde de Felgueiras - Remodelação do edifício para a criação de novos gabinetes e balneários (projeto e obra)	2023	I	20	0102/07010307	42 948,00	1 103 000,00	250 000,00			<b>1 395 948,00</b>
Rede de Creches Municipais	2023	I	5	0102/07010301	656 770,00	2 743 620,00	235 000,00			<b>3 635 390,00</b>
Requalificação EB 2/3 Idães	2020	I	48	0102/07010305	154 212,00	300 000,00				<b>454 212,00</b>
Requalificação da EB 2/3 Lixa	2020	I	49	0102/07010305	45 240,00	1 350 000,00	650 000,00			<b>2 045 240,00</b>
Requalificação da EB 2/3 de Airães	2020	I	50	0102/07010305	120 005,00	1 250 000,00	700 000,00			<b>2 070 005,00</b>

Requalificação da EB 2/3 Lagares	2021	I	51	0102/07010305	52 962,00	1 300 000,00	825 000,00			<b>2 177 962,00</b>
Requalificação da EB e Secundária Dr. Machado Matos - Pombeiro	2023	I	14	0102/07010305	56 925,00	1 100 000,00	450 000,00			<b>1 606 925,00</b>
Construção - 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	2021	I	11	0102/07010201	294 637,77	10 000 000,00	7 500 000,00			<b>17 794 637,77</b>
Aquisição - 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à habitação	2021	I	11	0102/07010202	1 000,00	9 000 000,00	6 250 000,00			<b>15 251 000,00</b>
Repa. / Benef. - 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à habitação	2021	I	11	0102/07010203	227 935,00	4 500 000,00	4 113 075,00			<b>8 841 010,00</b>
Requalificação da Zona Desportiva Municipal	2024	I	7	0102/07010307	8 073,50	650 000,00				<b>658 073,50</b>
Ligação de Balazar à rua Pd. Custódio Marinho	2023	I	15	0102/07030301	1,00	750 000,00	270 000,00	85 000,00		<b>1 105 001,00</b>
EM 562 - Margaride / Torrados / Sousa	2024	I	13	0102/07030301	1,00	1 000 000,00	300 000,00	103 000,00		<b>1 403 001,00</b>

Av. da República - Vila Cova da Lixa	2024	I	14	0102/07030301	1,00	800 000,00		80 000,00		<b>880 001,00</b>
Av. Dr. Ribeiro de Magalhães - Margaride	2024	I	17	0102/07030301	1,00	1 200 000,00	1 500 000,00	270 000,00		<b>2 970 001,00</b>
Passeios EN 207 - (2ª Fase) - Friande / Sendim	2024	I	21	0102/07030301	1,00	250 000,00		25 000,00		<b>275 001,00</b>
Av. Magalães de Lemos - Margaride	2024	I	22	0102/07030301	1,00	350 000,00	75 000,00	45 000,00		<b>470 001,00</b>
Rua Júlio Dinis - Margaride	2024	I	23	0102/07030301	1,00	70 000,00		7 000,00		<b>77 001,00</b>
Rua Basílio Teixeira Leite Vasconcelos - Margaride	2024	I	24	0102/07030301	1,00	60 000,00		6 000,00		<b>66 001,00</b>
Rua Dr. Luis Gonzaga Fonseca Moreira	2024	I	26	0102/07030301	1,00	80 000,00		8 000,00		<b>88 001,00</b>
Rua da Cegonha	2024	I	27	0102/07030301	1,00	80 000,00		8 000,00		<b>88 001,00</b>

EM 564 - Aião	2024	I	28	0102/07030301	1,00	50 000,00	370 000,00	42 000,00		<b>462 001,00</b>
Rua das Vitórias	2024	I	29	0102/07030301	1,00	109 000,00		10 900,00		<b>119 901,00</b>
Passeios na EN 101 - Pombeiro	2024	I	30	0102/07030301	1,00	100 000,00	76 000,00	86 000,00		<b>262 001,00</b>
EN 207-1 - Idaes	2024	I	36	0102/07030301	1,00	200 000,00		60 000,00		<b>260 001,00</b>
RUA DE STA.MARIA-IDÃES	2024	I	38	0102/07030308	1,00	260 000,00		26 000,00		<b>286 001,00</b>
RUA DAS CASINHAS-POMBEIRO	2024	I	39	0102/07030308	1,00	100 000,00		10 000,00		<b>110 001,00</b>
RUA STO.ADRIÃO-SANTÃO	2024	I	40	0102/07030308	1,00	200 000,00		20 000,00		<b>220 001,00</b>
RUA DE S.MARTINHO-PENACOVA	2024	I	41	0102/07030308	1,00	425 000,00	25 000,00	42 500,00		<b>492 501,00</b>



RUA DO ASSENTO-FRIANDE	2024	I	42	0102/07030308	1,00	65 000,00		6 500,00		<b>71 501,00</b>
RUA DE STA.MARIA E RUA ANCIÃES-AIRÃES	2024	I	43	0102/07030308		222 000,00		17 200,00		<b>239 200,00</b>
Rua Costeira do Pereirinha (Passeios) - Macieira da Lixa	2024	I	46	0102/07030308	1,00	120 000,00		12 000,00		<b>132 001,00</b>
Rua da Lamosa - Sousa	2024	I	47	0102/07030308	1,00	305 000,00		30 000,00		<b>335 001,00</b>
RUA DE STA.MARTA(2ªFASE)-CARAMOS	2024	I	48	0102/07030308	1,00	425 000,00	50 000,00	42 500,00		<b>517 501,00</b>
ZONA INDUSTRIAL DE LAGARES-LAGARES	2024	I	48	0102/07030308	1,00	370 000,00		37 000,00		<b>407 001,00</b>
ZONA INDUSTRIAL DE LAGARES-LAGARES	2024	I	49	0102/07030308	1,00	370 000,00		37 000,00		<b>407 001,00</b>
RUA DO PODER LOCAL-PINHEIRO	2024	I	50	0102/07030308	1,00	70 000,00		7 000,00		<b>77 001,00</b>

RUA DA DEVEZINHA(ATÉ CONFLUÊNCIA C/ RUA DO ORO)-PINHEIRO	2024	I	51	0102/07030308	1,00	105 000,00		10 500,00		<b>115 501,00</b>
RUA CASTRO PEREIRA(2ªFASE)-JUGUEIROS	2024	I	52	0102/07030308	1,00	100 000,00		10 000,00		<b>110 001,00</b>
RUA 1º. DE MAIO-REFONTOURA	2024	I	57	0102/07030308	1,00	180 000,00		18 000,00		<b>198 001,00</b>
Parque da Cidade - Obra	2021	I	7	0102/07030301	6 401,00	750 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	<b>2 256 401,00</b>
Requalificação do Adro do Mosteiro de Bombeiro	2024	I	63	0102/07030301		210 000,00	50 000,00			<b>260 000,00</b>
Reabilitação Urana do Espaço Público de Núcleos Centrais em diversas Freguesias - Felgueiras - 2.ª fase	2024	I	64	0102/07030301		1 750 000,00	1 750 000,00			<b>3 500 000,00</b>
Execução das ORU's de Felgueiras, Lixa, Barrosas e Longra - Espaço Público	2024	I	65	0102/07030301		2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00		<b>6 000 000,00</b>